

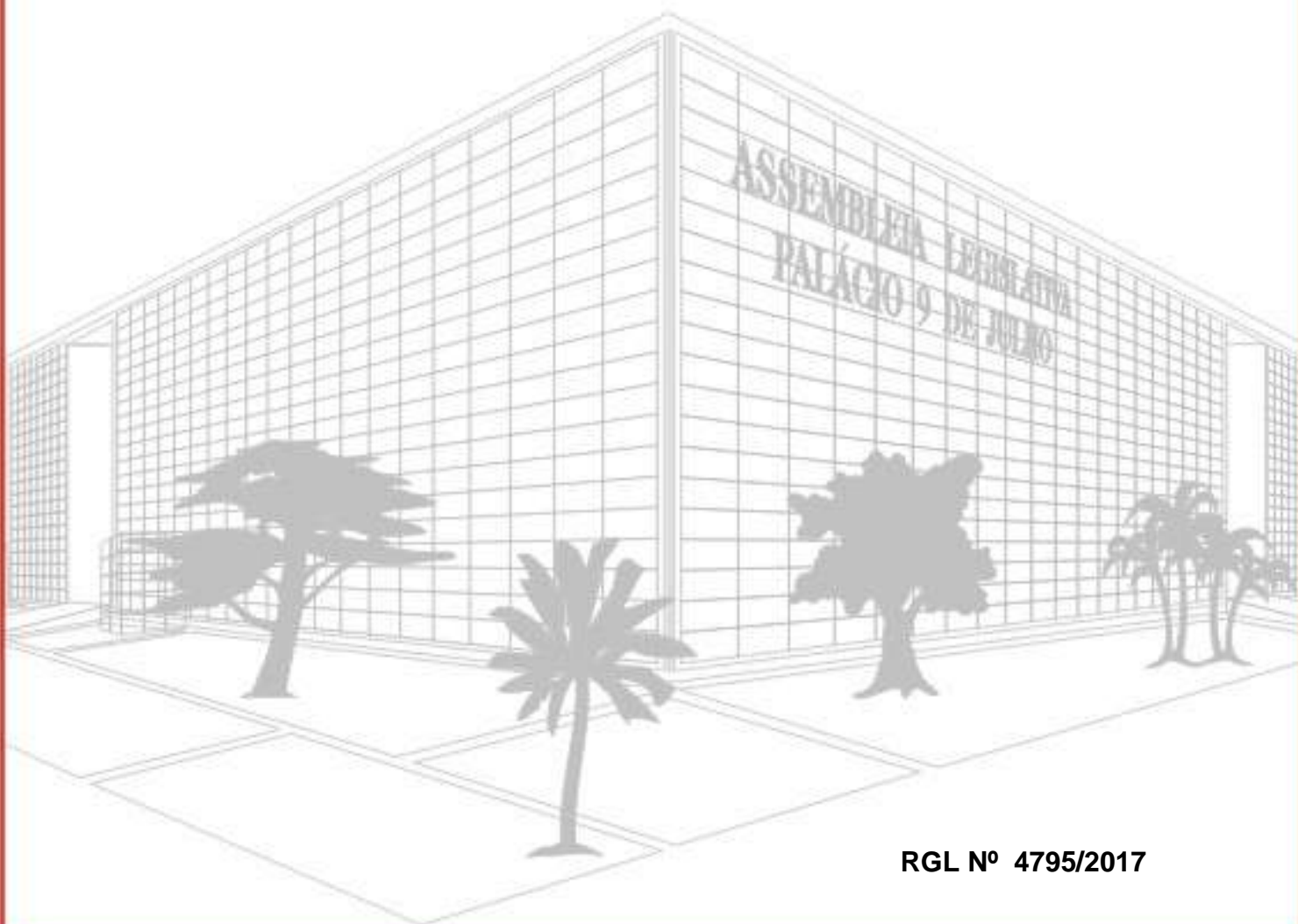


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2226, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia no município de Arealva.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 4795/2017



INDICAÇÃO Nº 2226, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio da entidade “Irmandade de Santa Casa de Misericórdia do município de Arealva”.

JUSTIFICATIVA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva é uma sociedade civil sem fins lucrativos de assistência social de saúde pública, fundada em 23 de abril de 1958, e atualmente vem passando por uma grave crise orçamentária, impossibilitando assim o atendimento aos pacientes carentes desta cidade.

A presente indicação se faz necessária para ações e atendimentos aos usuários que sofrem com as mazelas da precariedade dos tratamentos na área da saúde, que são enormes e insuficientes para atender a demanda.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Arealva.

Sala das Sessões, em 5/7/2017.

a) Clélia Gomes